



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 74, inciso V, DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FRANCISCA EDILEUZA JUSTINO SILVA, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Trata-se de solicitação da Secretária de Assistência Social, para inexigibilidade de licitação para locação de um imóvel destinado a atender as necessidades de FRANCISCA EDILEUZA JUSTINO SILVA, pessoa em situação de vulnerabilidade social. Situado na rua Manoel Nilo, N° 394, Vila Nova, bairro Vila Nova, Aurora do Pará - PA. Inicialmente informamos que a Secretária Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará não possui um espaço próprio que atenda às necessidades específicas. O imóvel é escolhido constatado a avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos. Assim, diante do exposto restou comprovado através de Laudo de avaliação do imóvel pela ser o valor médio de mercado praticado.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre o quantitativo da presente demanda, estimou-se com base na necessidade de locação do imóvel da secretária municipal de assistência social.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

A contratação precisa ser realizada até o mês de junho de 2025.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A prestação dos serviços deve ser iniciada de forma urgente, e o valor estimado da contratação é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, inciso V, da lei federal 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Aurora do Pará – PA, 03 de Junho de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal
SOLICITANTE DA DEMANDA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA